

Contraordenações Económicas e Autarquias: O Guia Essencial de Aplicação

Objetivos

A entrada em vigor, a 28 de julho de 2021, do **Regime Jurídico das Contraordenações Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro**, irá implicar **alterações nalguns procedimentos de contraordenação**, cuja competência para instrução e decisão encontra-se atribuída aos municípios. Importa assim dar a conhecer as principais inovações introduzidas por este novo regime, designadamente a que tipo de processos de contraordenação será aplicável, as particularidades do seu regime processual e quais as principais distinções relativamente a outros regimes no âmbito dos ilícitos de mera ordenação social.

- Compreender os procedimentos relativamente aos quais este novo regime será aplicável e identificar as alterações de natureza processual, distinguindo com as regras gerais do Regime Geral das Contraordenações e do Regime Jurídico das Contraordenações Ambientais.
- Conhecer o **regime substantivo e processual das contraordenações económicas**.
- Perceber **as especificidades da tramitação das contraordenações económicas na fase administrativa e judicial do processo**.
- Identificar as situações de aplicação subsidiária do Regime Geral das Contraordenações.
- Proporcionar os conhecimentos necessários à **boa tramitação dos processos de contraordenação respeitantes às infrações económicas**.
- Analisar e debater as regras e procedimentos legalmente definidos, garantindo aos formandos a aquisição de conhecimentos nestas matérias.

Programa

1. Os objetivos do Regime de contraordenações Económicas
2. Identificação de alguma legislação alterada pelo DL 9/2021 – Os DL 48/96, 10/2015 e 220/2008, entre outros
3. Noção de contraordenação económica
4. O auto de notícia da infração económica – elementos fundamentais
5. Âmbito de aplicação das novas regras processuais e as entidades competentes para a instrução e decisão
6. A possibilidade legal da tramitação eletrónica
7. Classificação das infrações e coimas aplicáveis
8. A classificação das pessoas coletivas
9. A possibilidade de determinação de medidas cautelares
10. O caso específico da advertência
11. A fase de instrução – novidades
12. A admoestação e seus pressupostos
13. A determinação da medida da coima – casos de atenuação e agravamento
14. A possibilidade de pagamento voluntário e a redução legal do montante mínimo
15. A reincidência – critérios para aplicação
16. As sanções acessórias e os pressupostos do seu decretamento
17. A possibilidade de apreensão de bens e o destino dos bens apreendidos
18. A prescrição do procedimento e a prescrição da coima e das sanções acessórias
19. A decisão final e a obrigatoriedade de constituição de mandatário em caso de impugnação
20. A impugnação judicial e a execução fiscal
21. O produto das coimas e o registo de decisões condenatórias
22. Os prazos

Formador

José Figueiredo

Atualmente exerce o cargo de Diretor de Departamento de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Entre 2002 e 2026 exerceu o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização e Contraordenações da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Formador especializado na área da Fiscalização Municipal e das Contraordenações.

Licenciatura em Direito.

Mestre em Relações Internacionais.

Pós-graduação em Contencioso Administrativo.

Destinatários

Autarcas, Dirigentes, Juristas, Técnicos e Fiscais Municipais da Administração Pública e outros interessados em aprofundar conhecimentos na área da Fiscalização.

Regras de funcionamento

- O Seminário tem o formador presente, em direto com os participantes, realizando a formação através da plataforma ZOOM;
- Esta formação é certificada;
- Durante as sessões os participantes poderão colocar questões verbais, mediante as regras que serão anunciadas no início da formação (quais os tempos, em que fase, qual a ordem, etc.). Ainda durante as sessões haverá possibilidade também de colocação de questões por escrito ao formador, através do chat do ZOOM. As questões serão respondidas durante a sessão ou, na sessão subsequente, mediante envio de documento com as possíveis respostas;
- Será fornecida toda a documentação de suporte à formação.

Independentemente da duração do seminário:

- Para a emissão do Certificado, é necessária uma taxa de presença mínima de 80%;
- Se a taxa de presença for inferior a 80% e superior a 50%, será emitido um Certificado de Presença com a indicação do número de horas frequentado;
- Se a taxa de presença for igual ou inferior a 50%, será emitida uma Declaração.

Inscrições

Limite de inscrições: 25 participantes

Inscrição: 220 € + IVA (23%)

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 190 € + IVA (23%), por participante

Inclui:

- Documentação;
- Certificado de participação.

Como reservar a sua participação

Poderá fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt.

Se preferir, poderá fazer download da ficha de inscrição disponível no nosso site e enviar via e-mail (info@quadrosemetas.pt).

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição.

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancária (CGD, IBAN: PT50 0035 0651 0051 0352 9303 8) ou por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída.

Gestora da Formação

Carina Romano

carina.romano@quadrosemetas.pt

228 301 302

